

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

DECRETO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1987

O Presidente da República, de acordo com o art. 121 da Constituição, RESOLVE:

NOMEAR

O Doutor EDSON CARVALHO VIDIGAL para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em vaga destinada a advogado, decorrente da aposentadoria do Ministro Lauro Franco Leitão.

Brasília, 04 de dezembro de 1987; 166º da Independência e 99º da República.

JOSE SARNEY
Paulo Brossard

